



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



Corte de Árvores Isoladas Nativas Vivas – Simplificado N°041/2022

A Secretaria de Meio Ambiente de Patrocínio – SEMMA, encarregada de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de Maio de 2012 em acordo com lei Municipal nº 3.717/04, lei Municipal 3.596/02, Decreto Municipal 3.372/17, e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de Outubro de 2013, **AUTORIZA A SUPRESSÃO VEGETAL** conforme especificado abaixo:

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
1.1 N° 14.828/2022	
2. DADOS DO EMPREENDEDOR	
2.1. NOME: Célia Maria Martins Grossi	2.2. 170.***.***_**
2.3. ENDEREÇO: Rua Fio Germano, n°264	
3. DADOS DO EMPREENDIMENTO	
3.1. NOME: Fazenda Bom Jardim, matrícula:73.049	3.2. CNPJ/CPF:
3.3. ENDEREÇO:	
4. DADOS DO EXPLORADOR	
4.1. NOME: Célia Maria Martins Grossi	4.2. 170.***.***_**
4.3. ENDEREÇO: Rua Fio Germano, n°264	
4.4. N° DO REGISTRO DO IEF:--	4.5. CATEGORIA DO REGISTRO DO IEF:--
5. DADOS DA EXPLORAÇÃO	
5.1. INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS (ANEXO I): 15 unidades arbóreas.	
5.2. MOTIVO DA SUPRESSÃO: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.	
5.3. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	1,0 ha
5.4. COORDENADAS GEOGRÁFICA DO PONTO CENTRAL DA(S) ÁREA(S) DE SUPRESSÃO (WGS 84):	5.4.1. PONTO 1 X (Latitude): 281.262 Y (Longitude): 7.925.925
5.5. INTERVENÇÃO EM APP: () SIM (x) NÃO	
5.6. TIPO DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA: (x) NATIVA () EXÓTICA () NÃO SE APLICA	
5.7. ESPÉCIES: Isoladas nativas	5.8. N° DE INDIVÍDUOS: 15 unidades.
6. MATERIAL LENHOSO	
6.1. RENDIMENTO: 15,48,01 m³	6.2. DESTINAÇÃO: Uso no interior do imóvel.
6.3. MEDIDA COMPENSATÓRIA: Não há medida compensatória.	
7. LOCALIZADO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA: () SIM (X) NÃO	
8.1. N° REUNIÃO DA APA:***	8.2. SESSÃO:***
8.3. DATA DA DELIBERAÇÃO:***	
9.0 DOCUMENTO VINCULADO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



9.1 Nº DA LICENÇA AMBIENTAL:

Corte de árvores isoladas nativas vivas – simplificado Nº041/2022

OBSERVAÇÃO:

*O MATERIAL LENHOSO NÃO PODERÁ SER ENTERRADO OU QUEIMADO.

*ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A NECESSIDADE DE OBTENÇÃO/APRESENTAÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

VÁLIDA POR TRÊS ANOS, com vencimento em 18 de julho de 2025.

Patrocínio, 18 de julho de 2022

Antônio Geraldo de Oliveira
Presidente CODEMA

Anexo I

Processo nº 14.828/2022

Corte de Árvores isoladas Nativas Vivas Nº 041/2022

Requerente: Célia Maria Martins Grossi

Fazenda Bom Jardim– Matrícula:73.458

Anexo I



Figura 1: Vista do empreendimento, em vermelho o local da intervenção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

